



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 16, Nº 12 – DEZEMBRO DE 2004.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16^a REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 04

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 05

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 07

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 12

EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA

PROVIMENTOS PÁG. 13

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 13

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 23

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 24

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 25

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 25

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 26

LICENÇA MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 26



Resoluções Administrativas

PA. 934/1998	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2004
	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/2004):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 30.11 a 09.12.2004”. Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 07/dezembro/2004.</p> <p>ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 974/2004	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2004
	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 17, XXV, do Regimento Interno;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 111/2004):</p> <p>“Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS, relativa ao exercício de 2005, da Ilmª. Sra. Secretária Geral da Presidência e do Ilmº. Sr. Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região”. Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 07/dezembro/2004.</p> <p>ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>

A tos Regulamentares do Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 014/2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que foram concluídos os serviços de implantação do Sistema de Administração de Processos de 2ª Instância desta Corte – SAGA – Módulos Pleno e Gabinetes;



TRT 16ª REGIÃO

dos Desembargadores;

Considerando que foi disponibilizado treinamento aos servidores da Secretaria do Pleno e dos Gabinetes dos Desembargadores,

Considerando que a implantação dos módulos Pleno e Gabinetes exige a sua imediata operacionalização, de modo a dar celeridade às atividades jurisdicionais desta Corte,

RESOLVE:

1 - Determinar aos Gabinetes dos Desembargadores e a Secretaria do Pleno que passem a utilizar, imediatamente, o Sistema SAGA (Módulo: Pleno e Gabinetes), alimentando a base de dados com votos dos Relatores e Revisores, inclusive divergentes, bem como de acórdãos;

2 – Determinar à Diretoria de Informática a obrigação de dar apoio à Secretaria do Pleno e aos Gabinetes dos Desembargadores com relação a manutenção do SAGA e treinamento permanente dos desembargadores e servidores que o operacionalizam;

3 – Determinar à Diretoria de Informática que disponibilize, em todas as sessões, servidores ali lotados para prestarem assistência técnica com relação à funcionalidade do SAGA;

4 – Determinar à Diretoria de Informática que disponibilize senhas pessoais e intransferíveis de acesso ao SAGA (Módulo: Gabinete e Pleno) aos desembargadores e juizes, estes quando convocados;

5 – Incumbir à Diretoria de Recursos Humanos que comunique, imediatamente, à Diretoria de Informática, qualquer movimentação de pessoal envolvendo os servidores lotados na Secretaria do Pleno e nos Gabinetes dos Desembargadores.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.
 São Luís, 10 de dezembro de 2004.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

A tos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 234/2004

São Luís, 10 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1077/2003.

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos materiais adjudicados, face a licitação na modalidade Pregão nº 04/2004, e a apresentação de justificativa não convincente com relação ao atraso no fornecimento dos materiais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.2.3, alínea "a", do Edital do Pregão nº 04/2004.

RESOLVE

Aplicar à empresa **DISTRIBUIDORA RENOVAR – Renovar Comércio Ltda. - ME**, CNPJ nº 06019214/0001-96, estabelecida à Avenida Manoel Ferreira Trindade, 147 - Centro, Barra Longa – Minas Gerais, a seguinte penalidade:

▪ **Advertência.**

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 235/04

São Luís, 13 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade, no período do recesso forense, às atividades desenvolvidas na área administrativa deste Tribunal, tendo em vista a implementação de medidas que darão suporte à prestação jurisdicional durante o próximo exercício,

RESOLVE

1. Determinar que, no período de 20/12/2004 a 06/01/2005, as Unidades abaixo relacionadas mantenham seus serviços em funcionamento, no horário das 14:00 às 18:00 horas:

- Gabinete da Presidência
- Diretoria Geral



TRT 16ª REGIÃO

- Secretaria de Coordenação Administrativa
- Diretoria de Serviço de Informática
- Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual
- Diretoria de Serviço de Recursos Humanos
- Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças
- Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio
- Diretoria de Serviços Gerais
- Serviço de Assessoramento Jurídico
- Serviço de Controle Interno
- Serviço de Folha de Pagamento
- Serviço de Saúde
- Setor de Transporte
- Serviço de Acórdão e Distribuição
- Secretaria Judiciária
- Corregedoria
- Serviço de Licitação
- Serviço de Engenharia

2. O Diretor Geral organizará as escalas de servidores, devendo encaminhá-las ao Serviço de Recursos Humanos até o dia 17/12/04, indicando o período respectivo de compensação.

Parágrafo Único. A compensação de que trata o caput será proporcional à jornada de trabalho cumprida pelo servidor.

3. O horário estabelecido neste Ato deverá ser cumprido pelos titulares das Unidades supramencionadas, salvo casos excepcionais, a critério da Presidência, e por servidores indicados pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 236/04

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora cedido para esta Corte, do cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Informática, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 22 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 237/04

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Informática, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 238/04

São Luís, 28 de dezembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo único, do art. 2º, do Ato G.P. nº 235, datado de 13 de dezembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 2º

Parágrafo Único - A compensação de que trata o caput será equivalente aos dias trabalhados pelo servidor.”

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 404/04 São Luís, 02 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-888/2004,

R E S O L V E

Suspender, de 30/11/2004 a 06/01/2005, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através do Ato nº 223/04, datado de 10 de novembro do corrente ano, em virtude de férias de membros da referida Comissão e do período de recesso forense desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 405/04 São Luís, 02 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-914/2004,

R E S O L V E

Suspender, de 30/11/2004 a 06/01/2005, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através do Ato nº 223/04, datado de 10 de novembro do corrente ano, em virtude de férias de membros da referida Comissão e do período de recesso forense desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 406/04 São Luís, 02 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 876/2004,

R E S O L V E

Renovar a disposição do servidor **ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES**, Analista Judiciário – Área Judiciária Execução de Mandados, C-15 Matrícula nº 30816620, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 407/04 São Luís, 03 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Regional, anteriormente marcadas para o período de 18.11 a 17.12.2004, referentes ao 2º período de 2003, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIAS MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 408/04

São Luís, 03 de dezembro de 2004.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Técnica sobre Indicadores Estatísticos, a ser realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 409/2004

São Luís, 07 de dezembro de 2004.

A DESEMBARGADORA VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria Geral, **CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Folha de Pagamento e **MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO**, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento do material de consumo em estoque no Setor de Almoxarifado deste Tribunal, até o dia 15/12/04.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 410/04

São Luís, 13 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Colocar **ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES**, Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte e efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 411/04

São Luís, 13 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Renovar a disposição da servidora **MARIA NANCIN CARVALHO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, A4, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, matrícula nº 30816804, para o Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 19 de agosto do corrente ano e ônus para esta Corte.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 412/04 São Luís, 13 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Renovar a disposição da servidora JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, Matrícula 30816943, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 30 de dezembro do corrente ano e ônus para esta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 413/04 São Luís(MA), 14 de dezembro de 2004

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-985/2004,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65 e 68 do Regulamento Geral deste Tribunal, que tratam sobre os serviços do Setor de Almoxarifado da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio;

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 055, datada de 23 de janeiro de 2004, foi silente sobre a designação de servidor para responder pela Chefia do Setor acima mencionado,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P nº 055, datada de 23 de janeiro de 2004, para acrescentar o item 3, que passará a ter a seguinte redação:
"3- Designá-lo para responder pela Chefia do Setor de Almoxarifado da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P Nº 414/04 São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1.012/2004,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 038/97, que trata sobre a criação do Serviço de Informação e Documentação;

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 227, datada de 04 de abril de 2002, foi silente sobre a designação da servidora para responder pela Chefia do Serviço acima mencionado,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P nº 227, datada de 04 de abril de 2002, para acrescentar o item 3, que passará a ter a seguinte redação:
"3- Designar MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, C-15, do Quadro Permanente, para responder pela Chefia do Serviço de Informação e Documentação."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P Nº 415/04 São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-991/2004,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 e 48 do Regulamento Geral deste Tribunal, que tratam sobre os serviços do Setor de Acórdãos da Diretoria do Serviço de Acórdãos e Distribuição;

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 175, datada de 04 de abril de 2002, foi silente sobre a designação da servidora para responder pela Chefia do Setor acima mencionado,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P nº 175, datada de 04 de abril de 2002, para acrescentar o item 3, que passará a ter a seguinte redação:

“3- Designar ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, para responder pela Chefia do Setor de Acórdãos da Diretoria do Serviço de Acórdãos e Distribuição.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 416/04

São Luís, 21 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição da servidora SIRLÂNDIA MARIA MOUTA GONÇALVES, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, Matrícula 30816719, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte e efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 417/04

São Luís, 21 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição da servidora CRISTIANE MORETI BATISTA FRANÇA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, Matrícula 30816743, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte e efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 418/04

São Luís, 21 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição da servidora VALDETE MARIA SILVA, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, Matrícula 30816630, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte e efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 419/04

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Designar ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816534, para responder pela Diretoria do Serviço de Informática, a partir de 22 de dezembro do corrente ano até a posse do novo titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 420/04 São Luís, 20 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Renovar a disposição da servidora **LILIAN C. DA SILVEIRA B. ANDRADE**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 421/04 São Luís, 28 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01 - Dispensar **CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Função Comissionada FC-01, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

02 - Designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 422/04 São Luís, 28 de dezembro de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01 - Dispensar **MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS**, Analista Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Função Comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-01, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 423/04 São Luís(MA), 28 de dezembro de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816534, da função comissionada FC-04 vinculada à Diretoria do Serviço de Informática, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2004.



Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

PORTARIA G.V. P. Nº 015/04

São Luís, 07 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. Nº 408/03, datada de 03 de dezembro de 2004, tomando a mesma o seguinte texto: "Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Técnica sobre Indicadores Estatísticos, a ser realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 07 de dezembro do corrente ano."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.V.P. Nº 016/04

São Luís, 07 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Teresina-PI, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes daquela Corte Trabalhista, que se realizará no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 10 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.V. P. Nº 017/04

São Luís, 13 de dezembro de 2004.

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. Nº 407/04, datada de 03 de dezembro de 2004, tomando a mesma o seguinte texto: Suspende, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 13 de dezembro do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Regional, referentes ao 2º período de 2003, anteriormente marcadas para o período de 18.11 a 17.12.2004, para gozo oportuno.



Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO CORREICIONAL Nº 02/2004

São Luís/MA, 15/12/2004.

Dispõe sobre prazo para julgamentos de processos pelo Juízes de Primeiro Grau, após encerramento da instrução processual.

A **VICE – PRESIDENTE e CORREGEDORA** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dra. Kátia Magalhães Arruda, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e concentração que norteiam o processo do trabalho;

CONSIDERANDO o elevado número de processos pendentes de julgamento com os Juízes Titulares e

Substitutos;

CONSIDERANDO que as orientações oriundas do Tribunal Superior do Trabalho quanto ao preenchimento do Boletim Estatístico das Varas do Trabalho são dadas enfatizando a aplicação do art. 456 do CPC, que estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias para prolação de sentença;

do Boletim Estatístico das Varas do Trabalho

prolação de sentença;

CONSIDERANDO que na Correição Ordinária realizada pelo TST neste Tribunal, no ano de 2004, foi destacado o elevado prazo para julgamento dos processos de 1º grau.

RESOLVE

Art. 1º - Ao findar a instrução do processo, se o feito não for julgado na própria audiência, o juiz deverá designar a data da audiência de julgamento, que não deverá exceder 10 (dez) dias, ficando as partes, de logo, notificadas.

§ 1º - Será considerado prazo vencido os processos que excederem ao prazo de dez dias.

§ 2º - A contagem do prazo, de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser feita a partir do encerramento da instrução, ficando os autos conclusos ao juiz responsável de forma imediata. Casa haja redistribuição a data a ser considerada deverá ser a da conclusão, conforme orientação do TST – Provimento CGJT nº4/2003.

Art. 2º - Os processos que atualmente encontram-se pendentes de julgamento em carga com os magistrados sem inclusão na pauta e que, já excederam o prazo estipulado no *caput* do artigo primeiro, deverão ser julgados no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O Juiz Titular da Vara ficará encarregado de determinar a distribuição dos processos pendentes de julgamento que ainda não foram entregues em carga aos respectivos magistrados, devendo os casos excepcionais serem discutidos pelo Juiz Titular da Vara e a Corregedoria.

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2004.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Desembargadora Corregedora

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 540/2004

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 2311, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/11/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 03081675, em virtude do cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara, neste Estado, no dia 27/10/04.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 541/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SINFO Nº 242/04,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **MATEUS DAMASCENO CORREA**, Analista de Sistemas do TRT da 10ª Região, exercendo o cargo de Assistente Chefe de Seção, para viajar à esta cidade, a fim de integrar a equipe do Sr. Vander Luiz da Conceição, Diretor do Serviço de Sistemas Judiciários, Diretor do Serviço de Sistemas Administrativos, com o objetivo de instalar, configurar e dar treinamento no novo Sistema de Cálculos Judiciais.

a 07 de dezembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 03 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 542/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 540, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 18/11/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Mata Roma, Buriti e São Bernardo/MA, no dia 17/11/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 9º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 543/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 535, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 16/11/2004,

R E S O L V E

Conceder 2(duas) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Santa Quitéria e Brejo(½ diária), no dia 09/11/2004, Miranda do Norte e Itapecuru Mirim/MA(1 ½ diária) , nos dias 11 e 12/11/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 544/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816165, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza, a fim de participar da REUNIÃO TÉCNICA SOBRE INDICADORES ESTATÍSTICOS, a ser realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 408/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de janeiro de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 545/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2174, datado de 01/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 07 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 17 de janeiro de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 546/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 2173/04, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 01/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 07/12/04, conforme Portaria D.G. Nº 545/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís(MA), 17 de janeiro de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 547/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Designar **ELAINE MORAES PACHÊCO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, G15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, lotada na Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, exercendo também a função comissionada FC-04, para substituir **CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR SILVA PALÁCIO**, Diretor do referido Serviço, CJ-02, matrícula nº 30816903, no período de 01 a 02 de dezembro de 2004, tendo em vista o afastamento do titular por motivo do falecimento de seu genitor e o afastamento do substituto regularmente designado por motivo de gozo de férias regulamentares.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 548/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Memo nº 089/04,

RESOLVE

Designar **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Técnica Judiciária, G15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816132, lotada no Gabinete da Exmª Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, exercendo uma FC-04, para substituir **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora da referida Desembargadora, CJ-03, matrícula nº 30816759, no período de 07 a 10.12.2004, por motivo de viagem da titular para a cidade de Maceió, a fim de participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS, a realizar-se no período de 08 a 10.12.2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 549/2004

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Lotar **LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816979, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com efeitos a contar de 13 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 550/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 544/2004, datada de 03/12/2004, tomando a mesma o seguinte texto:
 "Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816165, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza, a fim de participar da REUNIÃO TÉCNICA SOBRE INDICADORES ESTATÍSTICOS, a ser realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano, conforme Portaria G.V.P. nº 015/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 07 de dezembro do corrente ano."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 7 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 551/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 129, datado de 07/12/2004,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Presidente, à cidade de Teresina/PI, para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes daquela Corte Trabalhista, conforme Portaria G.V.P. nº 016/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 10 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 7 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G Nº 552/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Designar **ELAINE MORAES PACHÊCO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, G15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, lotada na Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, exercendo também a função comissionada FC-04, para substituir **CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR SILVA PALÁCIO**, Diretor do referido Serviço, CJ-02, matrícula nº 30816903, no período de 03 a 10 de dezembro de 2004, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde e o afastamento do substituto regularmente designado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 553/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo nº 121/04

R E S O L V E

Designar **LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA**, Analista Judiciária A01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816921, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, exercendo a FC-02, para substituir **RUBENS POLIDORO DA SILVA**, Diretor de Secretaria da referida Vara do Trabalho, CJ-03, matrícula 30816910, no período de 06 a 15.12.2004, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 554/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 119, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 03/12/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816940, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de São Luiz Gonzaga, Alto Alegre, Peritoró, Coroatá, Capinzal do Norte, Lima Campos, Pedreiras, Trizidela do Vale, Poção de Pedras, Igarapé Grande, Paulo Ramos, Marajá do Sena, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs e Sítio Novo, neste Estado, no período 07 a 10/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís(MA), 10 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 555/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2324, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA datado de 03/12/04,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 07/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 556/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2324, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUIS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Maria José dos Anjos Teixeira, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA nos municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 07/12/04, conforme Portaria D.G. 555/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 557/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 544, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 29/11/2004,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias à SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Guimarães (1½ diária), no período de 17 a 18/11 e Turiaçu ((1½ diária), no período de 18 a 19/11/04, neste estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias nos dias acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 558/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-1011/2004,

RESOLVE

Designar **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 03081647, lotado no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Gerson Oliveira Costa Filho, para substituir **ADRIANA SARNEY**



TRT 16ª REGIÃO

COSTA DA SILVA, Assessora do referido Desembargador, CJ-03, matrícula 30816906, no período de 07 a 10.12.2004, por motivo da titular encontrar-se participando do CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS, na cidade de Maceió-AL, no período de 07 a 11.12.2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 559/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 3936, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 09/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 560/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 3937, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALFARINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 09/12/2004, conforme Portaria D.G. Nº 559/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 16 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 561/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 716, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 10/12/04,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALDÊNIO FARIAS MARINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816549, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Codó/MA, no dia 15/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 562/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 2212, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 13/12/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 14/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 563/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 2213, da 1ª Vara de São Luís/MA, datado de 13/12/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, e acompanhando o Sr. Rogério Martins Melo, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 14/12/2004, conforme Portaria D.G. nº 562/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 564/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 739, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 06/11/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Vitória do Mearim, Arari e Cantanhede/MA, no dia 07/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de dezembro de 2004

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 565/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 691, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 1/12/2004,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ¼ (meia) diária ao SR. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de São Raimundo das Mangabeiras e Loreto, no dia 30/11/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de janeiro de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G Nº 566/04

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-1.012/2004,

R E S O L V E

Designar MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816367, lotada no Serviço de Informação e Documentação, para substituir MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, Chefe do referido Serviço, FC-04, matrícula nº 30816376, no período de 07 a 10 de dezembro de 2004, tendo em vista o afastamento da titular e da substituto regularmente designada por motivo de viagem a serviço.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 567/04

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-991/2004,

R E S O L V E

Designar AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816570, lotado na Diretoria do Serviço de Acórdãos e Distribuição, para substituir ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, exercendo a função comissionada FC-04 de Chefe do Setor de Acórdãos da referida Diretoria, matrícula nº 30816366, no período de 08 a 17 de dezembro de 2004, tendo em vista a titular estar substituindo o Diretor do Serviço de Acórdãos e Distribuição no aludido período.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 568/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-985/2004,

R E S O L V E

Designar HILDEBERTO LEAL AZEVEDO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816264, lotado na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, para substituir EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, Chefe do Setor de Almoxarifado, FC-02, matrícula nº 30816137, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2004, em virtude de férias do titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 569/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 2241, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/12/2004,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 16/12/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 570/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1240/2004, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 14/12/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Analista Judiciário - Executante de Mandado, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Santa Rita/MA, no dia 16/12/04, conforme Portaria D.G. Nº 569/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís(MA), 21 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 571/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-530/2003,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas pelas Portarias D.G.Nºs 513, 514, 515 e 541/04, aos Srs. **VANDER LUIZ DA CONCEIÇÃO, DALSON FERREIRA DO AMARAL, NILTON LACERDA VANDERLEI E MATEUS DAMASCENO CORREA**, respectivamente, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de São Luís/MA, até o dia 08/12/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 07(½diária) e 08(½diária) de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 572/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03, Considerando que o TST suspendeu suas atividades no dia 24/12/04,

RESOLVE

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, suspender as atividades deste Regional no dia 24/12/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 573/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03, Considerando que o TST suspendeu suas atividades no dia 31/12/04,

R E S O L V E

31/12/2004.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, suspender as atividades deste Regional no dia

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 30 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro

A postila da Diretoria-Geral

APOSTILA

Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o constante no Contrato de Prestação de Serviços de Recepção, copa, lavagem de carros e bombeiro hidráulico, firmado entre este **Regional** e a empresa **J. Silva Lima**, em 09 de março de 2000, averba-se ao valor do referido contrato, o percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), a título de reajuste, passando a ser de R\$90.996,60 (noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), o novo valor estimado anual do contrato, e o valor mensal de R\$7.583,05 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2004, cujos valores deverão vigor pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, às fls. 47, constante do PA-640/2004.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de dezembro de 2004.

Manoel Pedro Castro
Diretor-Geral

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ



A Iteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Dir. de Serviço	2003	06 a 15.12.2004	-	-	-	08 a 17.12.2004
LUZINEIDE FERREIRADOS SANTOS	À disposição	2004	08 a 17.12.2004	-	-	-	11 a 20.12.2004
MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS	Dir. de Secretária	2004	07 a 16.01.2005	-	-	10 a 19.01.2005	-
MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS	Dir. de Secretária	2005	17 a 26.01.2005	-	20 a 29.01.2005	-	-
ALTAÍDES MARIA ALMEIDA BORRALHO	À disposição	2005	07.01 a 05.02.2005	-	04 a 13.07.2004	30.11 a 19.12.2004	-
JOSELIN FERREIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário	2005	04 a 13.07.2005 e 30.11 a 19.12.2005	07.01 a 05.02.2005	-	-	-
CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR SILVA PALÁCIO	Dir. de Serviço	2005	10.01 A 08.02.2005	-	10 A 29.01.2005	-	-
MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO	Técnica Judiciária	2005	07 a 21.01.2005 e 09 a 23.09.2005	-	07 a 26.01.2005	12 a 21.09.2005	-
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA. BRAGA	Técnica Judiciária	2005	21.02 a 02.03.2005 e 15.08 a 03.09.2005	-	Gozo oportuno	Gozo oportuno	-



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
EURÁID DE ARAÚJO FIGUEREDO	À disposição	2004	-	-	28.02 a 09.03.05	-
JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR	À disposição	2005	-	24.01 a 02.02.2005	-	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Ana Luísa Lopes Soares	09/12/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
2.	Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio	03 a 10/12/04	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
3.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	13 a 17/12/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
4.	Hildeberto Leal Azevedo	07/12/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
5.	Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos	06 a 09/12/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
6.	Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos	10/12/04 a 08/04/05	x	---	x	---	Art.207/Lei 8112/90
7.	José Eduardo Reis Machado	01/12/04	x	---	x	---	Art.97/Lei 8112/90
8.	Liani Maria Trabulsi	02/12/04	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
9.	Marconi Cláudio Reis Freire	15 e 16/12/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
10.	Marly de Jesus S. Martins	13/12/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
11.	Marta Helena de Carvalho e Silva	06 a 10/12/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Pedro Freitas Viana	14/12/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
13.	Raimundo Nonato Monteiro Filho	15 a 17/12/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
14.	Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia	16 e 17/12/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
15.	Socorro de Maria Costa Bezerra	09 e 10/12/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90

Inclusão de Dependentes para Abatimento no Imposto de Renda

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
990/2004	JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO	Técnico Judiciário	Isabel Chanah de Albuquerque Araújo	Filha



Auxílio-Natalidade

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
990/2004	JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO	Técnico Judiciário	Isabel Chanah de Albuquerque Araújo	Dezembro
989/2004	ELBA DA SILVA BARBOSA	Analista Judiciário	Enzo Barbosa Bernabé	Janeiro

Licença por Motivo de Morte de Pessoa da Família

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1008/2004	Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio	Diretor SRH	01 a 02/12/04